



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1528 – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora Aldeniza Pereira de Souza Silva, matrícula nº 160246-8, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/02/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, à servidora

Cosmia Julia de Oliveira Ferreira, matrícula nº 160249-3, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/02/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Vanúbia Maria da Silva Sampaio Sena**, Matrícula Nº 160268-7, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2011 a 23/03/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta), dias, restantes, a começar a partir de 05/01/2026.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270105/2026**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 270105/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remate (ajustes finais), configuração e programação do módulo eletrônico do ÔNIBUS, PLACA OJX9216 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Encanto, **pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa 61.376.304 ANTONIO NICODEMOS PEREIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de janeiro de 2026.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270105/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27010005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 270105/2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.  
CONTRATADO: 61.376.304 ANTONIO NICODEMOS PEREIRA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remate (ajustes finais), configuração e programação do módulo eletrônico do ÔNIBUS, PLACA OJX9216 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Encanto.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 27 de janeiro de 2026.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270106/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 270106/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, destinados à manutenção, adequação, fabricação, montagem e execução de serviços de marcenaria, serralheria e infraestrutura predial, com o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e de conservação do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas na pesquisa de preços, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de contratação, **pelo valor de R\$ 61.725,48 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da empresa ESPAÇO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de janeiro de 2026.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270106/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27010006/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 270106/2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.  
CONTRATADO: ESPAÇO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, destinados à manutenção, adequação, fabricação, montagem e execução de serviços de marcenaria, serralheria e infraestrutura predial, com o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e de conservação do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas na pesquisa de preços, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de contratação.  
VALOR TOTAL: R\$ 61.725,48 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 30 de janeiro de 2026.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## Espaço não utilizado